

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA

### EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

**PROCESSO:** FF/005980/2022-

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DAS TERRAS INDÍGENAS OU ALDEIAS PROVIDORAS DE SERVIÇOS AMBIENTAIS PARA PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA) AOS INTERESSADOS EM IMPLANTAR AÇÕES DE MONITORAMENTO TERRITORIAL E AMBIENTAL; MONITORAMENTO E MANEJO DA BIODIVERSIDADE; RESTAURAÇÃO FLORESTAL E MANEJO DA BIODIVERSIDADE QUALIFICAÇÃO INTERCULTURAL; E TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO PARQUE ESTADUAL SERRA DO MAR, NÚCLEOS PICINGUABA, CURUCUTU, ITARIRU, PARQUE ESTADUAL JARAGUÁ, PARQUE ESTADUAL CARLOS BOTELHO, PARQUE ESTADUAL INTERVALES , PARQUE ESTADUAL XIXOVÁ JAPUÍ E SUAS RESPECTIVAS ZONAS DE AMORTECIMENTO.

Ao 07 (sétimo) dia do mês de outubro de 2022, às 10:30 horas, reuniram-se a Comissão de Credenciamento da **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, Rodrigo Levkovicz, Sandra Aparecida Leite e Elisabeth Sutter, designados por meio do respectivo Edital no âmbito do Processo FF/005980/2022, para a Sessão Pública da chamada em epígrafe sob a presidência do primeiro, para efetuar o julgamento do conteúdo dos documentos de habilitação e das propostas de venda.

Declarou encerrado o prazo para entrega dos envelopes de Habilitação para Credenciamentos às 16 horas do dia 30 (trinta) do mês de setembro de 2022, foram apresentados 09 (nove) documentos para habilitação e credenciamento ao Projeto PSA Guardiões das Florestas.

Os documentos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão, quando foram procedidas consultas para aferir a validade e autenticidade dos mesmos, para juntada nos autos.

Foram consultados os sítios das Sanções Administrativas ([www.sancoes.sp.gov.br](http://www.sancoes.sp.gov.br)) e Cadastro Informativo dos Créditos não Qualificados de Órgãos e Entidades Estaduais ([www.fazenda.sp.vov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](http://www.fazenda.sp.vov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)), para confirmar a regularidade dos participantes. Nesta consulta,

cujos comprovantes integramos aos autos, não foram constatadas nenhuma irregularidade.

O presidente passou à análise dos documentos, divulgando a seguir as seguintes aldeias inscritas e referendadas pelos representantes indígenas do Comitê Gestor do PSA Guardiões das Florestas, restando devidamente habilitadas:

	<b>ENTIDADE/ALDEIAS</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
1	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA <b>DJAIKOATY</b>	NT
2	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA TEKOA PYAU, ITAKUPE, YVY PORÃ, ITAENDY, ITA VERA E YTU <b>(JARAGUÁ)</b>	NT
3	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA <b>PARANAPUÃ</b>	NT
4	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA <b>PEGUAOTY</b>	NT
5	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA YWYTY GUAÇU – <b>RENASCER</b>	NT
6	COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA GUYRAPAJU, KUARAY REXAKÃ, KALIPETY, YYREXAKÃ, TEKOA PORÃ, TAPE MIRIM, NHAMANDUMIRI, YPORÃ, IKATU MIRI, TAKUA JU MIRI, KA´AGUY HOVY, KUARAY OUA, TENONDE PORÃ, E KRUKUTU, TERRA INDÍGENA <b>TENONDE PORÃ</b> ; ALDEIA YAKÃ XI PORÃ, TERRA INDÍGENA RIO BRANCO; E ALDEIAS AGUAPEÚ, CERRO CORÁ, NHANDERUPO E ARA PYAU, TERRA INDÍGENA GUARANI DO AGUAPEÚ.	NT

Por não estarem situadas na área de abrangência da fase I do programa de pagamento por serviços ambientais para povos originários não foram habilitadas as terras/aldeias/comunidades indígenas Ribeirão das Silveiras, Takuarity e Tekoa Pindoty.

Nos termos previstos no edital, o Comitê Gestor do PSA Guardiões da Floresta votará a destinação dos recursos financeiros para cada aldeia, observado o teto de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para o projeto. Seguindo os

trabalhos foi determinado pelo Presidente, que as documentações fossem rubricadas pelos membros da comissão de Credenciamento.

## **PRAZO RECURSAL**

Com a publicação da presente ATA no Diário Oficial do Estado – DOE abre-se prazo de 05 (cinco) dias para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, cuja ATA vai assinada pelo Presidente, pelos membros da comissão de avaliação e Credenciamento.

## **OCORRÊNCIA NA SESSÃO PÚBLICA**

Não houve ocorrência nessa sessão pública.

<b>MEMBROS DA COMISSÃO</b>	<b>ASSINATURA</b>
RODRIGO LEVKOVICZ	
SANDRA LEITE	
ELISABETH SUTTER	